

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Editais n.º 915/2007**

José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 24 de Setembro de 2007, deliberou:

a) Sob proposta da Câmara Municipal de Tavira, aprovada em 14 de Agosto de 2007, alterar a epígrafe e aditar um n.º 5 ao artigo 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais, nos seguintes termos:

«Artigo 12.º

Isonções e reduções

- 1 —
 2 —
 3 —
 4 —
 5 — Os portadores do cartão municipal de família numerosa beneficiarão das isenções e reduções previstas no regulamento respectivo.»

b) Sob proposta da Câmara Municipal de Tavira, aprovada em 12 de Setembro de 2007, aprovar as seguintes alterações ao artigo 2.º-A da Tabela de Tarifas, que faz parte integrante do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«Artigo 2.º-A

Transporte de mercadorias para a ilha de Tavira em embarcação municipal

- 1 —
 2 —
 3 —
 4 —
 5 —
 6 —
 7 — Paletes até 600 kg — € 4/unidade;
 8 — Barris — € 1,5/unidade;
 9 — Garrafas de gás — 0,05/kg;
 10 — Outros (carvão, garrações, grades de bebida, produtos não perecíveis) — € 0,05/kg;»

Nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, as alterações em apreço encontram-se em discussão pública pelo prazo de 30 dias úteis, assistindo aos interessados a faculdade de, dentro do referido prazo, contado da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, dirigirem, por escrito, a esta Câmara Municipal, as sugestões que repute adequadas.

As alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais entrarão em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do prazo de 30 dias, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada pelos órgãos municipais competentes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

2611056353

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**Aviso n.º 20 771/2007**

Pedro Paulo Ramos Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, torna público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual e para efeitos do artigo 91.º do diploma já citado, que a Assembleia Municipal de Torres Novas aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, na sua sessão ordinária de 25 de Junho de 2007, o Regulamento do Canil/Gatil Intermunicipal de Torres Novas.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser publicado no *Diário da República*, afixado nos lugares públicos do costume e em dois jornais locais.

1 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

2611056519

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Aviso (extracto) n.º 20 772/2007**

Torna-se público que, por despacho do signatário de 3 de Outubro de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (turismo) a candidata classificada em 2.º lugar no concurso efectuado, Sandrine Gomes Ataíde dos Santos, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007, data do início do estágio, do qual viria a ser dispensada por deliberação do júri do concurso de 21 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611056872

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**Aviso n.º 20 773/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, nomeei, na sequência da sua aprovação no concurso interno de acesso geral, os funcionários abaixo indicados para as seguintes categorias:

Luís Carlos Rodrigues — operário principal altamente qualificado (mecânico electricista).

João Manuel da Ressurreição Mairós — operário principal qualificado (canalizador).

António José Esteves Rodrigues — operário principal qualificado (canalizador).

Carlos Alberto Modesto Teixeira — operário principal qualificado (trolha).

Manuel Francisco Passos Podence — operário principal altamente qualificado (operador de estação elevatória).

Os candidatos nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

2611056458

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 20 774/2007****Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior relações públicas e comunicação principal — Processo n.º 43/2007**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 10 de Outubro de 2007, do vice-presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior relações públicas e comunicação principal do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — empresa municipal AMIGAIA, E. M.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

Antes de 2006:

10 pontos — 20 valores
9 pontos — x valores

Depois de 2006:

5 pontos — 20 valores
4 pontos — x valores

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;
Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

sendo:

a — tempo na categoria;
b — tempo na carreira;
c — tempo na função pública.

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação de base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicados aos candidatos em tempo útil a data, a hora e o local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, o estado civil, a naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), o número de telefone, a data de nascimento, a filiação, as habilitações literárias, o número e a data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, o número fiscal de contribuinte, a referência ao concurso a que se candidata e a declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade

na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação serão afixadas para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 007761, de 2 de Outubro de 2007.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director municipal de Administração Geral, Dr. Carlos Sousa Pinto.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, Dr. José Pinto Ferreira, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de gestão de recursos humanos de 1.ª classe Dr.ª Hermenegilda Maria Cunha e Silva.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Chefe da Divisão Municipal de Consultoria Jurídica, Dr.ª Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

12 de Outubro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
2611056471

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 20 775/2007

A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares publicitou na bolsa de emprego público, no jornal *O Primeiro de Janeiro* e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2007, um anúncio de procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia do 2.º grau.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que deram entrada 16 candidaturas. Foram excluídos 13 candidatos com fundamento no não preenchimento do requisito previsto no artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de selecção (avaliação curricular e entrevista pública), tendo em resultado proposto a escolha do candidato Mário de Magalhães Maia. No seu desempenho meritório na discussão curricular e na entrevista, onde evidenciou experiência relevante e formação profissional genérica e específica relacionadas com as actividades e obrigações a desenvolver, considera-se possuir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos dos serviços.